

DECRETO Nº 44 de 05 de abril de 2018.

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, Artigo 124, Inciso III – letra “a”, da Lei Orgânica do Município e artigo 36 e 50 da Lei Municipal nº 2.647, de 29/11/2005:

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica concedida, a partir de **10 de abril de 2018**, Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição de Professor à Funcionária Pública Municipal Sra. **JANETE MARIA ZOLA FRARE**, lotada no cargo de **Professor de Educação Infantil**, salário de R\$ 10,68 por hora/aula, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo.

Art. 2.º - Os proventos de inatividade serão integrais e as despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 05 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração